



PROCESSO SELETIVO 2026

A diretoria da LAUEME, em uso de suas atribuições, torna pública a abertura de vagas no ano corrente para estudantes do **curso de Medicina** interessados em tornarem-se membros participantes da Liga Acadêmica de Urgência e Emergências Médicas - LAUEME.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O preenchimento das vagas para o projeto de extensão será regido por este edital, através de processo seletivo realizado por uma prova presencial com os temas mais abordados nos locais de atuação do estágio.

II - DA HABILITAÇÃO

A habilitação de alunos candidatos ao processo seletivo subordina-se às seguintes condições:

- a) Ser aluno regularmente matriculado, em curso de **Graduação de Medicina**;
- b) Estar cursando **a partir do 5º período da Universidade Potiguar (UnP) e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**;
- c) Apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e reconhecida pelos membros da diretoria da respectiva liga.

III – DAS VAGAS

Art. 2º - Serão oferecidas 40 (trinta) vagas, **das quais 20 (Vinte) vagas**. Da disposição das vagas, 20 (Vinte) vagas de acesso direto para integrar a escala de plantões e 20 (Vinte) vagas para suplência. Poderão ser chamados novos ligantes ultrapassando as 40 vagas oferecidas inicialmente conforme haja vaga na escala de

plantões. Tal evento ocorrerá nos meses subsequentes ao processo seletivo, sem data definida e com número variável de ingressos.

IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições poderão ser realizadas de modo eletrônico, por meio de formulário que em breve será postado via instagram no período que for divulgado o edital até o dia **05/09/26** ou até serem preenchidas todas as vagas.

Art. 4º - O candidato que desejar fazer transferência da inscrição deverá entrar em contato com algum membro da diretoria e terá até o dia **26/08/26** para efetua-la, não sendo permitida transferência de inscrição após essa data.

Inscrições via transferência bancária: Podem ser realizadas por meio de transferência ou depósito (identificados com o nome do candidato) para o beneficiado:

Alexandre Dantas Matoso Holder Martins

PicPay Serviços S.A:

Agência 0001

Conta corrente: 109344244-1

Chave Pix: **alexandre.holder@gmail.com**

E deverá ser anexada uma **cópia** do comprovante de pagamento à **ficha de inscrição** preenchida por meio de formulário eletrônico (só será validada mediante confirmação de recebimento).

Sobre inscrições, reembolsos e maiores dúvidas podem entrar em contato com algum dos membros da direção listados abaixo:

Membro/Contato:

Pedro Vital (84) 99910-4902

Fernando Oliveira (85) 98780-0549

Luiz Henrique (84) 99113-1650

Leonardo (84) 99406-1897

Alexandre Holder (84) 9686-5252

Art. 5º - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e pagar o valor de **R\$ 5,00 (para alunos da UFRN) e R\$ 15* (para alunos da UnP)**, o qual não será devolvido em nenhuma hipótese, com exceção da ocorrência de eventual cancelamento do processo seletivo. A discrepância de valor é justificada pelo **edital das ligas acadêmicas** da Universidade Federal. Para que haja conferência dos dados do aluno também será necessário anexar um comprovante de matrícula no formulário de inscrição.

**conforme errata 01 de 19 de agosto de 2026*

V – DA SELEÇÃO

Art. 6º - A comissão de seleção será composta pela Dra. Débora Emerenciano, orientadora da LAUEME, e pelos membros da diretoria.

Art. 7º - A prova escrita conterà 30 (trinta) questões de múltipla escolha e terá os conteúdos mais abordados nos locais de atuação. Será aplicada no dia **12/09/26**, com horário e local a serem divulgados no nosso Instagram e enviados aos e-mails dos candidatos. Conteúdo da prova em anexo.

Parágrafo Único – A prova terá caráter eliminatório, na qual cada questão objetiva terá pontuação de mesmo valor. Aqueles que atingirem os 40 primeiros lugares e tiverem disponibilidade em relação aos horários do projeto de extensão serão aprovados, sendo os primeiros 20 colocados para acesso direto e os 20 seguintes para suplência. Em caso de empate, terá preferência aquele do **período inferior seguido pela maior idade**.

- a) Não serão computadas as questões não assinaladas ou questões que contenham mais de uma resposta;
- b) O candidato estará eliminado se for surpreendido usando quaisquer aparelhos eletrônicos, bem como consultando livros ou anotações no local da prova, ou caso perturbe, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- c) Qualquer tentativa de fraudar o processo seletivo resultará em eliminação do candidato em questão;
- d) O resultado será divulgado em até uma semana após a data do processo seletivo no e-mail de cada turma e nas redes sociais da liga. Será realizada uma reunião, de caráter obrigatório, com os candidatos aprovados em dia e horários a serem marcados.
- e) **Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail laueme.unp@gmail.com até o dia da primeira reunião:**
 - ✓ Cópia do documento de identificação com foto;
 - ✓ Cópia da apólice do Seguro Saúde.

j) Em caso de aprovação, o candidato deverá comparecer à aula inaugural como requisito incondicional para tornar-se membro efetivo da LAUEME.

VI – DOS RECURSOS

Art. 8º - Poderão ser interpostos recursos por escrito até **24 (vinte e quatro)** horas após a publicação do gabarito preliminar, para o e-mail: laueme.unp@gmail.com. Os recursos devem apresentar: Identificação do candidato, Número da questão, justificativa e Referência.

VII – DO PERÍODO DE ATIVIDADE

Art. 9º - As atividades da LAUEME terão duração de 12 meses, a partir do ingresso do novo ligante.

Art. 10º - Os casos que fugirem ao edital serão julgados pelos membros da diretoria e pelo orientador da LAUEME.

VIII – DO REGIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 11º - O referido processo seletivo que dispõe vagas de estágio extracurricular com explicações supracitadas tem como regimento e normatização das atividades o **ESTATUTO DA LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE e as NORMAS REGULAMENTADORAS DO ESTÁGIO.**

IX - DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Art.12º Os membros ativos da Liga de Urgência e Emergência Médica estarão escalados em **30 plantões de 6h ou 15 plantões de 12h** na **UPA Aluizio Alves**, em Macaíba/RN.

Art.13º - Para obter o certificado, o estagiário deverá cumprir uma carga horária mínima de **200 horas**, não sendo permitido mais do que 02 (duas) faltas **NÃO JUSTIFICADAS nas aulas teóricas ou nas aulas práticas**, sendo os certificados emitidos ao final do estágio pela Unidade de Pronto Atendimento.

Natal, 11 de agosto de 2026.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Pneumonia;
2. Ventilação mecânica
3. Asma;
4. Acidente Vascular Encefálico;
5. Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácido-Básicos;
6. ACLS;
7. Emergências Glicêmicas;
8. Síndrome Coronariana Aguda;
9. Urgências e Emergências Hipertensivas;
10. Insuficiência Renal Aguda;
11. Choque;
12. Arritmias;
13. Drogas vasoativas;
14. Sepses;
15. POCUS no contexto da emergência;
16. Abdome agudo

REFERÊNCIAS:

BRANDÃO NETO, Rodrigo Antonio; SOUZA, Heraldo Possolo de; MARINO, Lucas Oliveira; et al. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 19ª ed. São Paulo: Editora Manole.

2023 American Heart Association Focused Update on Adult Advanced Cardiovascular Life Support: An Update to the American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care

Global Initiative for Asthma. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, 2025. Updated May 2025. Available from: www.ginasthma.org

Natal, 11 de agosto de 2026.